



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 593/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 567/2016, de 23 de novembro de 2016, onde se lê: “*efeitos financeiros retroativos a 28/09/2016*”, leia-se: “*efeitos financeiros retroativos a 23/11/2016*”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de dezembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*